



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

CMP
AG

LICENÇA N.º 476 de 1940 para obras particulares de 8ª categoria.
 Local angulo das ruas de Benjoia e Alto da Bela
 Natureza construir muro de suporte
 Nome do técnico responsável Antonio Alla

De harmonia com o despacho de 15 de Julho de 1940 dado ao requeri-
 mento registado sob o n.º 11750 de 1940, é concedida a Eduardo de Oliveira
Alves Correia a presente licença para executar, com as
 condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 11 de Desembro de 1940.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) Alinhamento: a fornecer no local. Tem que requerer a verificação

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 17 de Julho de 1940.

Guilherme Rufino Pereira, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1071

Registou

O Presidente,

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	8	\$ 00
..... m. q. de área utilizável		\$
..... m. q. de área coberta		\$
..... ml. de muro interior		\$
..... ml. de muro exterior	8	\$ 70

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta	\$	
..... m. q. de varanda fechada	\$	

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$	
..... m. q. de área utilizável	\$	
..... m. l. de frente	\$	

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$	
-------------------------	----	--

DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada	30	\$ 00
----------------------------------	----	-------

EMOLUMENTOS	7	\$ 50
-----------------------	---	-------

IMPRESSO	\$ 25	
--------------------	-------	--

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$	
Para o Estado	\$	

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	\$	
Para o perito Sanitário	\$	54 45

ADICIONAL DE 30 %	17	00
-----------------------------	----	----

IMPOSTO DO SÊLO	\$	
---------------------------	----	--

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	\$	50 00

	\$	
Total: Esc.	<u>121</u>	<u>45</u>